



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1011, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1965.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a adquirir da Companhia Brasileira de Materiais - "COBRAÇO", pelo preço de Cr\$ 28.000.000 (vinte e oito milhões de cruzeiros), uma Motoniveladora Allis Chalmers, modelo "DD".

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de  
FEVEREIRO de 1965.

JOAQUIM TENÓRIO  
\* Prefeito \*